

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 0082702

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000414-0
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – PILHAS PALITOS ENERGIZER
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
24 UNIDADES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 0082700

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000391-8
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – CATETER QUICK SET PARADIGM MMT 397 - 9MM X 60CM
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
60 UNIDADES
ITEM 2 – RESERVATÓRIO RESERVOIR 3ML
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
60 UNIDADES
ITEM 3 – SENSORES DE GLICOSE CONTÍNUA ENLITE MMT 7008 A
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
10 UNIDADES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 0082691

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM

11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000341-1
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA BIGFRAL NOTURNA - TAMANHO: GRANDE
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
1620 UNIDADES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 0082686

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000361-6
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – FRALDA DESCARTÁVEL BIGFRAL - TAMANHO: MÉDIO
Apresentação/Quantidade: PACOTES
80 PACOTES
ITEM 2 – EQUIPO PARA DIETA ENTERAL LA VITA - EDE 02
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
180 unidades
ITEM 3 – EXTENSOR PARA SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY LENTH 12 IN X 30CM
Apresentação/Quantidade: UNIDADE
24 UNIDADES
ITEM 4 – LEITE SEM LACTOSE
Apresentação/Quantidade: LITROS
108 LITROS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 0082685

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br pelo fone nº 3397-2519 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000384-5
Objeto: MATERIAL MÉDICO
ITEM 1 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA NATURAL MASTER TAMANHO GRANDE
Apresentação/Quantidade: 1260 UNIDADES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 0082680

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000278-4
Objeto: MATERIAL MÉDICO
ITEM 1 – FRALDA DESCARTÁVEL POM POM GRANDINHOS
Apresentação/Quantidade: 900 UNIDADES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, as firmas abaixo relacionadas, as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: comprovação de inexistência de registro em nome da Empresa junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Cidade de São Paulo, Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Economico da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificação de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc. N.E. Firma
2015-0.183.583-8 107182 ML Gestao e Serviços Ltda. EPP

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZÃO SOCIAL
2015-0.255.286-4	095.184/15	LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
2015-0.167.092-8	097.983/15	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL ME
2015-0.250.807-5	088.337/15	DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA. - ME
2015-0.248.079-0	095.107/15	CREMER S.A.
2015-0.244.528-6	082.673/15	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

TID: 14419820

PROCESSO: 2014-0.136.154-0

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS-G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015-SMS.G/NTCSS
TERMO ADITIVO Nº 001/2015-SMS.G/NTCSS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das unidades AMA Vila Guilherme e UBS Vila Guilherme que passam a ser UBS Integral Vila Guilherme. Inclusão da unidade Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme. Acréscimo de recursos de investimentos para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário para implantação das unidades Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme e UBS Integral Vila Guilherme. Acréscimo de valores, a título de custeio para pagamento de 13º salário.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 7.452.836,97 (Sete milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.445 052.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fonte 00 e 02 e 84.10.10.302.3003.4103.33503900 – Fonte 00 e 02

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
PRAZO DO CONTRATO: 1714 dias

OBSERVAÇÃO:
- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.
- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GCCZ - SVCAD

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

2015-0.010.188-1 A Subgerente da Subgerência de Vigilância e Controle de Animais Domésticos, da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notifica o interessado abaixo identificado, da lavratura de Auto de Infração, de acordo com o disposto na Lei 13725 art. 130 e Portaria 1293/2007 - SMS art.

23 - inciso V, publicada em DOC de 18/08/07, sendo-lhe facultado o direito de protocolar defesa por escrito nesta Subgerência, sito à Rua Santa Eulália, 86 - Santana, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da presente publicação. **Número do processo:** 2015-0.196.496-4

Número do Auto de Infração: 16315 - Série G
Nome do infrator: SÍLVIA ELIZABETH YUJRA CHOQUE
Endereço do Local: Rua Tenente Mário Barbedo, 579
Descrição da infração: Animal mantido em condições higiênicas sanitárias inadequadas, com grande quantidade de dejetos; embalagens plásticas de limpeza vazias com marca de mordedura de cães.

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080147200845213 - Deferido
Número do Protocolo:2350915
Atividade:4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
C.N.P.J.:07129701000174
Razão Social:HOMEOFAR COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
Nome Fantasia:AS PLANTAS CURAM
Endereço:R NSRA DA DA LAPA, 49 - 55
Bairro:LAPA
Responsável Legal:BENEDITA MARIA NEVES
CPF:25592473800

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080156100243515 - Deferido
Número do Protocolo:14340547
Atividade:5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Razão Social:PASTELARIA ESTRELA BRASILEIRA LTDA - ME
C.N.P.J.:01670367000185
Endereço:AV CABO ADAO PEREIRA 411
Bairro:JARDIM SÃO JOSE
Responsável Legal:HELDER LUIZ ALMEIDA MONTEIRO
CPF:14666159827

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080147500108014 - Deferido
Número do Protocolo:14342817
Atividade:4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
Razão Social:CENTER CARNES BOIASSO LTDA - ME
Nome Fantasia : CENTER CARNES BOIASSO
C.N.P.J.:04736604000151
Endereço:AV PDE ARLINDO VIEIRA 1670
Bairro:JARDIM VERGUEIRO
Responsável Legal:SILVIO BATISTA DE PAIVA
CPF:03596888876

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080186500267619 - Deferido
Número do Protocolo:2007415
Atividade:8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Tipo de Serviço de Saúde:PSICOLOGIA
C.P.F.:11166599809
Nome:ANA CRISTINA DE SOUZA
Endereço:R JOSE JANNARELLI, 199 - CONJ 15
Bairro:VILA PROGREDIOR
Responsável Legal:ANA CRISTINA DE SOUZA
CPF:11166599809

Responsável Técnico:ANA CRISTINA DE SOUZA
CPF:11166599809
Cons.Prof:CRP / SP - 84899
CB0:07435 - PSICÓLOGO CLÍNICO
CMVS:35503080186303544214 - Deferido
Número do Protocolo:2358915
Atividade:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Tipo de Serviço de Saúde:CONSULTÓRIO ISOLADO
C.P.F.:03239044838
Nome:ANTONIO CARLOS CABRAL PEREIRA
Endereço:Av SAPOEMBA, 1030
Bairro:VILA REGENTE FEIJÓ
Responsável Legal:ANTONIO CARLOS CABRAL PEREIRA
CPF:03239044838

Responsável Técnico:ANTONIO CARLOS CABRAL PEREIRA
CPF:03239044838
Cons.Prof:CRM / SP - 40082
CB0:06105 - MÉDICOS, EM GERAL (CLÍNICO GERAL)
CMVS:35503080186303559319 - Deferido
Número do Protocolo:2532015
Atividade:8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Tipo de Serviço de Saúde:CONSULTÓRIO ISOLADO
C.P.F.:89867084853
Nome:ANTONIO CARLOS DE ARRUDA BOTELHO
Endereço:R PEDROSO ALVARENGA, 1255 - 7 ANDAR CONJ 77

Bairro:CHACARA ITAIM
Responsável Legal:ANTONIO CARLOS DE ARRUDA BOTELHO
CPF:89867084853

Responsável Técnico:ANTONIO CARLOS DE ARRUDA BOTELHO
CPF:89867084853
Cons.Prof:CRM / SP - 32416
CB0:06105 - MÉDICOS, EM GERAL (CLÍNICO GERAL)
CMVS:35503080185101571214 - Deferido
Número do Protocolo:2538315
Atividade:8511-2/00 - Educação infantil - creches
Tipo de Serviço de Saúde:CRECHE
C.N.P.J.:05445783000211

Razão Social:ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA MATEUS CIDADE T